



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

(GAB. DO VER. ALCINDO)



Projeto de Lei Nº 049/2026



EMENTA: Denomina de **Creche Municipal Leopoldina Nunes Correia (Dona Lipu)**, à Creche, que será construída, no Distrito de São Pedro, no Município de Garanhuns-PE, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado de **Creche Municipal Leopoldina Nunes Correia**, à Creche, que será construída, no Distrito de São Pedro, no Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA,
EM ____ DE ABRIL DE 2026.


ALCINDO DE MELO CORREIA
- VEREADOR -